



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA/AL E A
EMPRESA: PEIXOTO & VASCONCELOS ADVOGADOS
ASSOCIADOS.**

O MUNICÍPIO DE ANADIA, com sede na Rua Moreira Lima, nº 13 - Centro, Anadia/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.227.351/0001-19, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **José Celino Ribeiro de Lima**, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, e a empresa: **PEIXOTO & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.675/0001-36, estabelecida na Av. Jangadeiros Alagoanos, nº 619, Sala 39/40, Pajuçara, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Vasconcelos Netto**, portador da OAB/AL sob o nº 5875 e inscrito no CPF sob o nº 025.228.874-24, acordam ADITAR o presente termo ao **contrato nº 49/2021**, originário da **Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2021**, tudo na conformidade com o disposto na Cláusula 4ª(quarta) do Contrato Original, e nos precisos termos do Art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência à prestação Assessoria e Consultoria na seara Administrativa e Judicial, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anadia/AL, com fundamento no Art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Prorroga-se os prazos de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE:

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, de igual teor e forma, para um só efeito.

Anadia/AL, 21 de junho de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito
Município de Anadia/AL
Contratante

LUIZ VASCONCELOS NETTO

Representante
PEIXOTO & VASCONCELOS ADVOGADOS ASSOCIADOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Manoel José de Souza Silva CPF: 021.056.394-02

NOME: Osvaldo Alves Bento do Socorro CPF: 083.610.434-03